



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.09.2013

ÀS 08:45 Horas

Ass.:

PROCESSO: 219/2013

PROTOCOLO: 2162/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº5.648 DE 14 DE AGOSTO DE 2013, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA RUA ANTONIO ABRAMO MORET".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 219/2013, que "ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº5.648 DE 14 DE AGOSTO DE 2013, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA RUA ANTONIO ABRAMO MORET", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa alterar artigo 2º da Lei Municipal nº 5.648, mas não altera a matéria de fato que já fora alvo de parecer anteriormente.

Podendo alterar Projeto de Lei, pois esta consoante com artigo 90 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

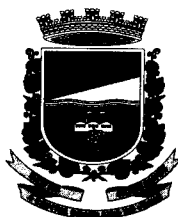
"Art. 90. As proposições poderão consistir em:

...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Tal alteração é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e treze.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE

SEM EFEITO

VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
MEMBRO EFETIVO